



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício N° 50/2026/GP-AB

Água Boa, 06 de maio de 2026.

À Sua Excelência a Senhora
Vereadora
REJANE SCHNEIDER GARCIA
Presidente da Câmara Municipal
Água Boa-MT

Senhora Presidente,

Sirvo-me do presente para submeter à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 1931, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel público ao Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, e dá outras providências.”** Acompanhado da respectiva mensagem para análise e aprovação do plenário dessa casa.

Atenciosamente,


MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Água Boa - MT



PROCOLO GERAL 400/2026
Data: 06/05/2026 - Horário: 11h
Legislativo

Angela Pires M. Salgado
Matricula 00123

Página 1 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE _____.
(Projeto de Lei nº 1931, de 06 de maio de 2026, do Executivo).

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel público ao Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, e dá outras providências.”

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ... de de 2026, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ nº 03.507.415/0001-44, com sede no Centro Político Administrativo – CPA, Palácio Paiaguás, no Município de Cuiabá/MT, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, um imóvel urbano com área total de 9.161,34 m² (nove mil cento e sessenta e um metros e trinta e quatro decímetros quadrados), localizado na Avenida Planalto, esquina com a Rua M-2, Loteamento Vila Nova, Bairro Operário, no Município de Água Boa/MT.

Parágrafo único. A área objeto da doação será destinada:

I – à construção do prédio do Batalhão da Polícia Militar, em área de 4.757,67 m²;

II – à construção das instalações da Força Tática e do Corpo de Bombeiros Militar, na área remanescente de 4.403,67 m².

Art. 2º - A área pública total de que trata o art. 1º, registrada sob a matrícula nº 25.888 no 1º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos de Água Boa/MT, cujo memorial descritivo e planta passam a integrar a presente Lei, possui a seguinte descrição:

Inicia-se no vértice denominado M-02 com coordenadas em UTM DATUM SIRGAS 2000 (N=8.444.961,983;E=374.407,800), cravado na margem das rua M-2 em limites com a área 161M1 e rua M-2, daí segue com azimute e distância de 85°38'46" - 123,41m, até o vértice M-03 (N=8.444.971,352;E=374.530,850), confrontando com rua M-2, daí segue com azimute e distância de 153°53'10" - 8,20m, até o vértice M-04 (N=8.444.963,992;E=374.534,458), confrontando com avenida Planalto, daí segue com azimute e distância de 200°08'51" - 6,94m, até o vértice M-05 (N=8.444.957,481;E=374.532,069), confrontando com avenida Planalto, daí segue com azimute e distância de 219°07'16" - 37,90m, até o vértice M-06 (N=8.444.928,074;E=374.508,152), confrontando com avenida Planalto, daí segue com azimute e distância de 210°32'28" - 10,84m, até o vértice M-07 (N=8.444.918,737;E=374.502,643), confrontando com avenida Planalto, daí segue com azimute e distância de 222°26'54" - 68,35m, até o vértice M-08 (N=8.444.868,303;E=374.456,513), confrontando com avenida planalto, daí segue com azimute e distância de 265°20'36" - 50,34m, até o vértice M-12 (N=8.444.864,217;E=374.406,340), confrontando com a área 161M2 (cont. rua M-4), daí segue com azimute e distância de 0°51'21" - 97,78m, até o início desta descrição, confrontando com a área 161M1, no vértice M-02.

Página 2 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 3º - A doação do imóvel, tem como objetivo, proporcionar à Secretaria do Estado de Mato Grosso, condições para construção de prédios do Batalhão da Polícia Militar, da Força Tática e do Pelotão do Corpo de Bombeiros.

Art. 4º - Fica estabelecido que, a partir da publicação desta Lei, o Estado de Mato Grosso terá o prazo de 02 (dois) anos para a construção das unidades previstas.

Parágrafo Único. O descumprimento do prazo estabelecido neste artigo, sem justificativa devidamente aceita pelo Município, ensejará a reversão automática do imóvel ao patrimônio municipal.

Art. 5º - O imóvel objeto da presente doação não poderá ser alienado, cedido, transferido a terceiros, no todo ou em parte, nem ter sua destinação alterada, sem prévia e expressa autorização do Município.

Art. 6º - O imóvel deverá ser utilizado exclusivamente para a finalidade prevista nesta Lei, sob pena de reversão ao patrimônio do Município, nos termos do parágrafo único do art. 4º.

Art. 7º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Lei Municipal nº 1.661 de 08 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, em 06 de maio de 2026.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1931, 06 DE MAIO DE 2026.

Excelentíssima Senhora Presidente.

Excelentíssimas Senhoras Vereadoras.

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Encaminha-se à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que **autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel público ao Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP**, destinado à construção de unidades das forças de segurança pública no Município de Água Boa/MT.

A presente proposição tem como finalidade viabilizar a implantação de estruturas físicas adequadas para o funcionamento do **Batalhão da Polícia Militar, da Força Tática e do Pelotão do Corpo de Bombeiro Militar**, proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais da segurança pública, bem como ampliando a capacidade operacional dessas instituições no município e região.

É notório que a segurança pública constitui direito fundamental do cidadão e dever do Estado, nos termos do art. 144 da Constituição Federal, sendo imprescindível a atuação integrada entre os entes federativos para a promoção da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Nesse contexto, o Município de Água Boa, atento às crescentes demandas da população e ao desenvolvimento local, busca contribuir de forma efetiva com o fortalecimento da estrutura de segurança pública, mediante a disponibilização de área adequada para a construção das referidas unidades, medida que trará impactos diretos na melhoria da prestação dos serviços de policiamento ostensivo, resposta a emergências e ações preventivas.

Ressalta-se que a área objeto da doação encontra-se devidamente matriculada junto ao Cartório de Registro de Imóveis, acompanhada de memorial descritivo e planta, atendendo aos requisitos legais necessários à formalização do ato.

Importante destacar que o projeto estabelece cláusulas que resguardam o interesse público, tais como:

- a fixação de prazo para construção das unidades;
- a reversão do imóvel ao patrimônio municipal em caso de descumprimento da finalidade;
- a vedação de alteração da destinação e de alienação do bem sem autorização do Município.

Tais medidas visam assegurar que o imóvel doado seja efetivamente utilizado para os fins propostos, evitando desvio de finalidade e garantindo a supremacia do interesse público.

Dessa forma, a presente iniciativa representa medida de relevante interesse público, contribuindo significativamente para o fortalecimento da segurança pública no Município de Água Boa/MT e região, promovendo maior tranquilidade, proteção e qualidade de vida à população.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração

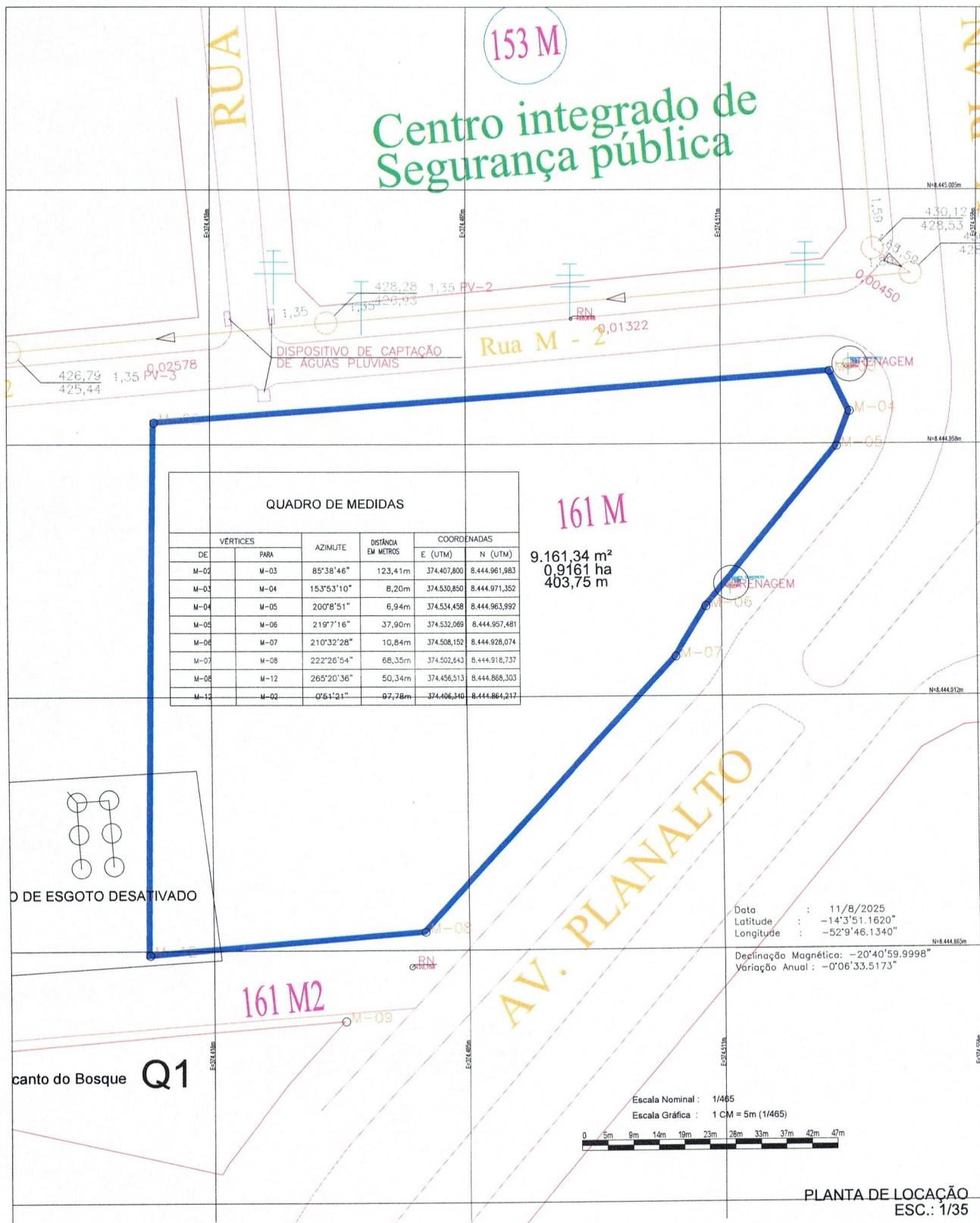
Av. Planalto, nº410 - Centro - CEP 78635-000 - Água Boa - MT

Fone: (66) 3468-6400

Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br

CNPJ: 15.023.898/0001-90





PROJETO:				MAPA DO DESMEMBRAMENTO	
PROPRIETÁRIO:		MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA - MT		ÁREA TOTAL:	0,9161 ha 9.161,34 m²
REGISTRO / CÓDIGO	IMÓVEL:			PERÍMETRO:	403,75 m
MUNICÍPIO/UF:		ÁGUA BOA / MT		ESCALA:	INDICADA
DATA:	RESPONSÁVEL TÉCNICO:			ART:	122025025211 1220250252091
5.384	ADONIAS RICK BARBOSA DE SOUZA ENGENHEIRO AGRIMENSOR - CREA 1208213679				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel : 161 M
Município : **ÁGUA BOA - MT**
Matrícula : **5.384**
Proprietário : Município de Água Boa
Obra : **DESMEMBRAMENTO DE UMA ÁREA DE PARTE MAIOR**

ÁREA TOTAL: 0,9161 ha (9.161,34 m²).

- LIMITA-SE

Frente para a Rua M-2 medindo 123,41 metros;
Lado Direito para a Avenida Planalto medindo 8,20m/ 6,94m/
37,90m/ 10,84m e 68,35 metros;
Lado Esquerdo para a área 161M1 medindo 97,78 metros;
Fundos para a área 161M2 (cont. da rua M-4) medindo 50,34
metros.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

"Inicia-se no vértice denominado M-02 com coordenadas em UTM DATUM SIRGAS 2000 (N=8.444.961,983;E=374.407,800), cravado na margem das rua M-2 em limites com a área 161M1 e rua M-2, daí segue com azimute e distância de 85°38'46" - 123,41m, até o vértice M-03 (N=8.444.971,352;E=374.530,850), confrontando com rua M-2, daí segue com azimute e distância de 153°53'10" - 8,20m, até o vértice M-04 (N=8.444.963,992;E=374.534,458), confrontando com avenida Planalto, daí segue com azimute e distância de 200°08'51" - 6,94m, até o vértice M-05 (N=8.444.957,481;E=374.532,069), confrontando com avenida Planalto, daí segue com azimute e distância de 219°07'16" - 37,90m, até o vértice M-06 (N=8.444.928,074;E=374.508,152), confrontando com avenida Planalto, daí segue com azimute e distância de 210°32'28" - 10,84m, até o vértice M-07 (N=8.444.918,737;E=374.502,643), confrontando com avenida Planalto, daí segue com azimute e distância de 222°26'54" - 68,35m, até o vértice M-08 (N=8.444.868,303;E=374.456,513), confrontando com avenida planalto, daí segue com azimute e distância de 265°20'36" - 50,34m, até o vértice M-12

Avenida Planalto, 410 – Centro, Água Boa – MT, CEP 78635-000
(66) 3468-6400 | www.aguaboa.mt.gov.br | protocolo.eng@aguaboa.mt.gov.br





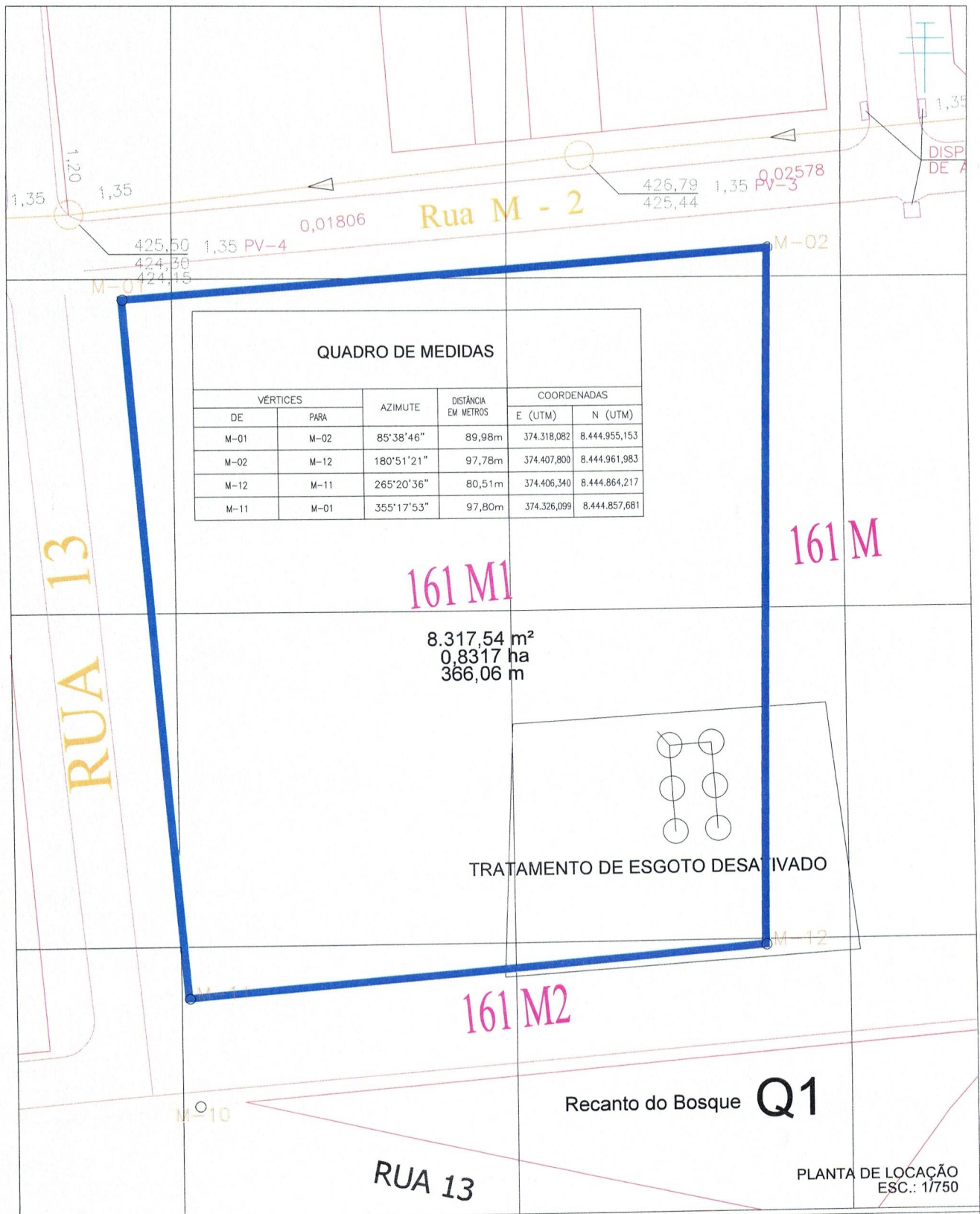
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA **ESTADO DE MATO GROSSO**

(N=8.444.864,217;E=374.406,340), confrontando com a área 161M2 (cont. rua M-4), daí segue com azimute e distância de $0^{\circ}51'21''$ - 97,78m, até o início desta descrição, confrontando com a área 161M1, no vértice M-02".

ÁGUA BOA - MT, 11 de novembro de 2025.

ADONIAS RICK BARBOSA DE SOUZA
ENGENHEIRO AGRIMENSOR
CREA 1208213679





PROJETO:		MAPA DO DESMEMBRAMENTO	
PROPRIETÁRIO:	MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA - MT	ÁREA TOTAL:	0,8317 ha 8.317,54 m²
REGISTRO / CÓDIGO	IMÓVEL:	PERÍMETRO:	366,06 m
MATRICULA:	5.384	MUNICÍPIO/UF:	ÁGUA BOA / MT
DATA:	11/11/2025	ESCALA:	INDICADA
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		ART:	1220250252511 1220250252091
		ADONIAS RICK BARBOSA DE SOUZA ENGENHEIRO AGRIMENSOR - CREA 1208213679	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel : 161 M1
Município : **ÁGUA BOA - MT**
Matrícula : **5.384**
Proprietário : Município de Água Boa
Obra : DESMEMBRAMENTO DE UMA ÁREA DE PARTE MAIOR

ÁREA TOTAL: 0,8317 ha (8.317,54 m²).

- LIMITA-SE

Frente para a Rua M-2 medindo 89,98 metros;
Lado Direito para a área 161M medindo 97,78 metros;
Lado Esquerdo para a rua 13 medindo 97,80 metros;
Fundos para a área 161M2 (cont. da rua M-4) medindo 80,51 metros.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

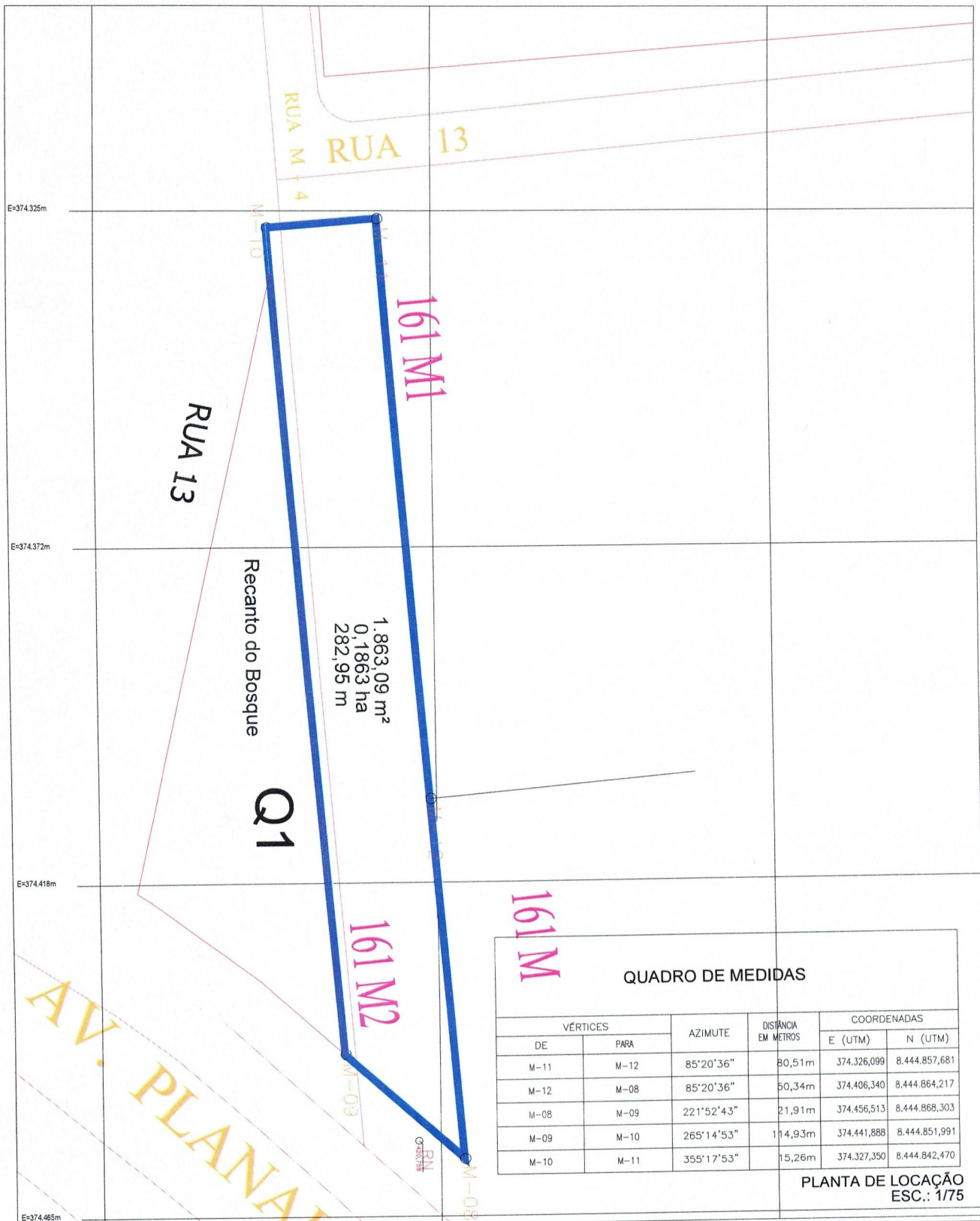
"Inicia-se no vértice denominado M-01 com coordenadas em UTM DATUM SIRGAS 2000 (N=8.444.955,153;E=374.318,082), cravado na margem da rua M-2 em limites com a rua M-2 e rua 13, daí segue com azimute e distância de 85°38'46" - 89,98m, até o vértice M-02 (N=8.444.961,983;E=374.407,800), confrontando com rua M-2, daí segue com azimute e distância de 180°51'21" - 97,78m, até o vértice M-12 (N=8.444.864,217;E=374.406,340), confrontando com a área 161M, daí segue com azimute e distância de 265°20'36" - 80,51m, até o vértice M-11 (N=8.444.857,681;E=374.326,099), confrontando com 161M2 (cont. da rua M-4), daí segue com azimute e distância de 355°17'53" - 97,80m, até o início desta descrição, confrontando com rua 13, no vértice M-01".

ÁGUA BOA - MT, 11 de novembro de 2025.

ADONIAS RICK BARBOSA DE SOUZA
ENGENHEIRO AGRIMENSOR
CREA 1208213679

Avenida Planalto, 410 – Centro, Água Boa – MT, CEP 78635-000
(66) 3468-6400 | www.aguaboa.mt.gov.br | protocolo.eng@aguaboa.mt.gov.br





PROJETO:		MAPA DO DESMEMBRAMENTO	
PROPRIETÁRIO:	MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA - MT	ÁREA TOTAL:	0,1863 ha 1.863,09 m²
REGISTRO / CÓDIGO	IMÓVEL:	PERÍMETRO:	282,95 m
MATRICULA:	5.384	MUNICÍPIO/UF:	ÁGUA BOA / MT
DATA:	11/11/2025	ESCALA:	INDICADA
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		ART:	
ADONIAS RICK BARBOSA DE SOUZA ENGENHEIRO AGRIMENSOR - CREA 1208213679		1220250252511 1220250252091	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel : 161 M2
Município : **ÁGUA BOA - MT**
Matrícula : **5.384**
Proprietário : Município de Água Boa
Obra : DESMEMBRAMENTO DE UMA ÁREA DE PARTE MAIOR

ÁREA TOTAL: 0,1863 ha (1.863,09 m²).

- LIMITA-SE

Frente para a avenida Planalto medindo 21,91 metros;
Lado Direito para o loteamento Recanto do bosque (quadra Q1) medindo 114,93 metros;
Lado Esquerdo para as áreas 161M e 161M1 medindo 80,51m e 50,34 metros;
Fundos para as ruas M-4 e rua 13 medindo 15,26 metros.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

"Inicia-se no vértice denominado M-11 com coordenadas em UTM DATUM SIRGAS 2000 (N=8.444.857,681;E=374.326,099), cravado na margem da rua 13 em limites com rua 13 e área 161M1, daí segue com azimute e distância de 85°20'36" - 80,51m, até o vértice M-12 (N=8.444.864,217;E=374.406,340), confrontando com a área 161M1, daí segue com azimute e distância de 85°20'36" - 50,34m, até o vértice M-08 (N=8.444.868,303;E=374.456,513), confrontando com a área 161M, daí segue com azimute e distância de 221°52'43" - 21,91m, até o vértice M-09 (N=8.444.851,991;E=374.441,888), confrontando com avenida Planalto, daí segue com azimute e distância de 265°14'53" - 114,93m, até o vértice M-10 (N=8.444.842,470;E=374.327,350), confrontando com Recanto do bosque (quadra 01), daí segue com azimute e distância de 355°17'53" - 15,26m, até o início desta descrição, confrontando com a rua 13, no vértice M-11"

ÁGUA BOA - MT, 11 de novembro de 2025.

ADONIAS RICK BARBOSA DE SOUZA
ENGENHEIRO AGRIMENSOR
CREA 1208213679

Avenida Planalto, 410 - Centro, Água Boa - MT, CEP 78635-000
(66) 3468-6400 | www.aguaboa.mt.gov.br | protocolo.eng@aguaboa.mt.gov.br





Anotação de Responsabilidade Técnica -
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220250252091

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

ADONIAS RICK BARBOSA DE SOUZA

RNP: 1208213679

Título Profissional: ENGENHEIRO AGRIMENSOR

Registro: 20249

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE AGUA BOA

CPF/CNPJ: 15.023.898/0001-90

Rua: AVENIDA PLANALTO

Número: 410

Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT

Bairro: CENTRO

Cidade: ÁGUA BOA

UF: MT

País: Brasil

Contrato:

Celebrado em: 26/11/2025

CEP: 78.635-000

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Vinculado à ART:

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
AVENIDA PLANALTO	OPERÁRIO	S/N	ÁREA 161M	ÁGUA BOA	MT	BRA	78.635-000	014°03'49.30" S 052°09'47.03" O
Data de Início: 26/11/2025		Previsão Término: 26/11/2026		Código:				
Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO		Proprietário: MUNICIPIO DE AGUA BOA		CPF/CNPJ: 15.023.898/0001-90				
Finalidade: CADASTRAL								

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Agrimensura - Parcelamento do Solo					
	Projeto	de desmembramento	urbano	54.831,6700	metro quadrado
Topografia - Levantamentos Topográficos Básicos					
	Levantamento	de levantamento topográfico	planialtimétrico	54.831,6700	metro quadrado
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART					

5. Observações

DESMEMBRAMENTO DE 19.376,04 m² DA MATRÍCULA 5.384

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local

data

715.323.071-87 - ADONIAS RICK BARBOSA DE SOUZA

15.023.898/0001-90 - MUNICIPIO DE AGUA BOA

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de
Mato Grosso

Valor ART: R\$ 103,03

Registrada em 26/11/2025

Valor Pago: R\$ 103,03

Nosso Número: 00037041380002083575



Anotação de Responsabilidade Técnica -
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO

1220250265753

Complementar à 1220250255129

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT**1. Responsável Técnico**

ADONIAS RICK BARBOSA DE SOUZA

RNP: 1208213679

Título Profissional: ENGENHEIRO AGRIMENSOR

Registro: 20249

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: SESP - SECRETARIA DO ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CPF/CNPJ: 03.507.415/0028-64

Rua: RUA JÚLIO DOMINGOS DE CAMPOS, S/N

Número: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Cidade: CUIABÁ

UF: MT

País: Brasil

Contrato:

Celebrado em: 11/12/2025

CEP: 78.049-927

Valor: R\$ 0,00

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Vinculado à ART:

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
AVENIDA PLANALTO	OPERÁRIO	1	QUADRA 153M - CISC	ÁGUA BOA	MT	BRA	78.635-000	014°03'46.40" S 052°09'44.73" O
Data de Início: 11/12/2025		Previsão Término: 26/11/2026		Código:				
Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO		Proprietário: MUNICIPIO DE AGUA BOA		CPF/CNPJ: 15.023.898/0001-90				
Finalidade: CADASTRAL								

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART					

5. Observações

DESMEMBAMENTO DE 19.341,97 m² DA MATRÍCULA 5.384 E REMANESCENTE DE 35.489,70 m²

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local

/ /
data

715.323.071-87 - ADONIAS RICK BARBOSA DE SOUZA

03.507.415/0028-64 - SESP - SECRETARIA DO ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Valor ART: R\$ 0,00

Registrada em 11/12/2025

Valor Pago: R\$ 0,00

9. Informações

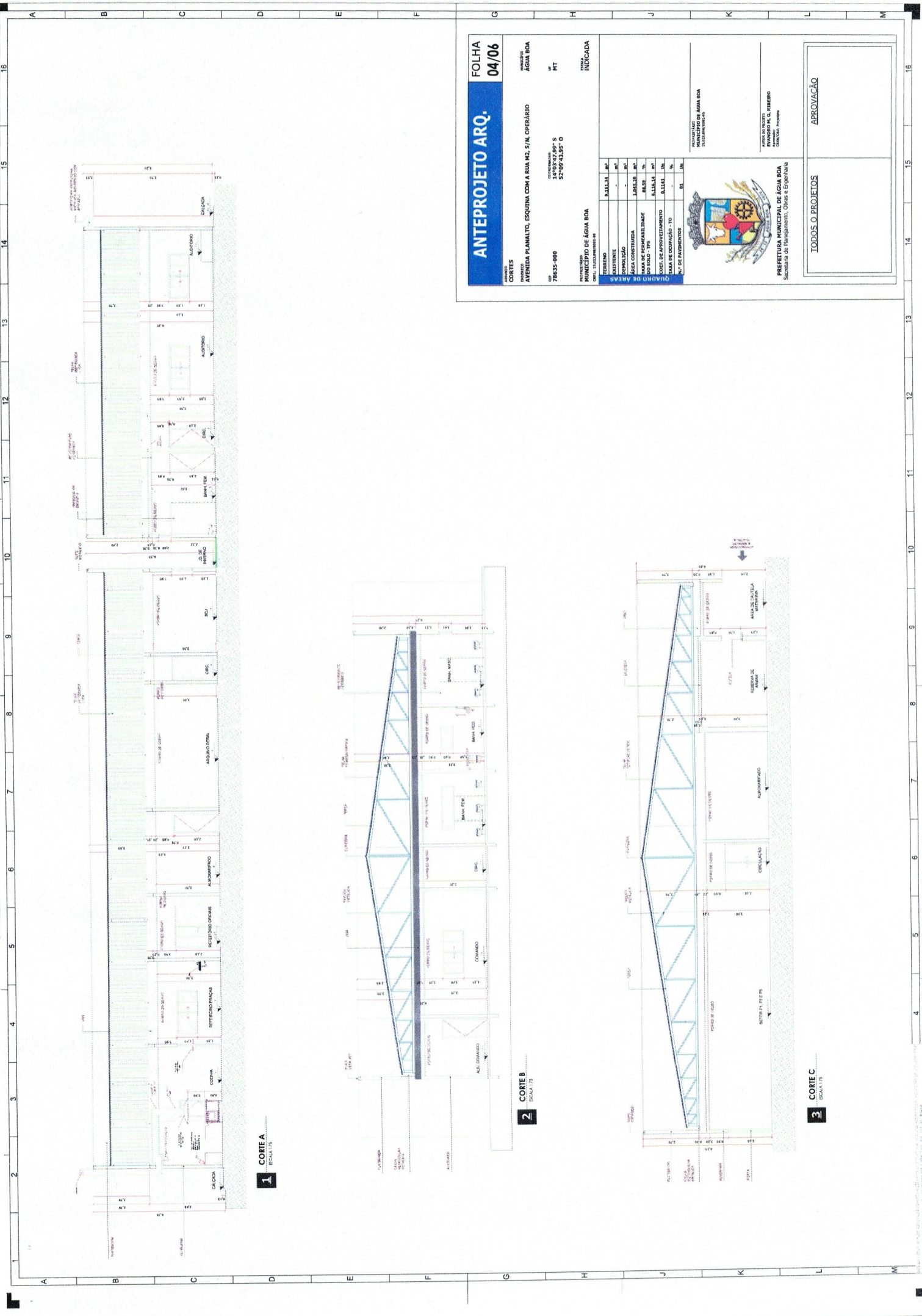
A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
Mato Grosso

Isento conforme Resolução 1.067/2015



1 CORTE A
ESCALA 1/5

2 CORTE B
ESCALA 1/5

3 CORTE C
ESCALA 1/5

ANTEPROJETO ARQ.

04/06

PROJETO
AGUA BOA

AVENIDA PLANALTO, ESQUINA COM A RUA M2, S/N, OPERÁRIO

CEP 78635-800

COORDENADAS
14°03'47,99" S
52°09'43,95" O

MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA

TERRENO
EXISTENTE 8.385,34 m²
DISPOSIÇÃO - m²
ÁREA CONSTRUIDA 1.955,32 m²
TAXA DE PERMEABILIDADE DO SOLO - 1% 88,50 m²
ÁREA DE APROVEITAMENTO 8.116,14 m²
TAXA DE OCUPAÇÃO - 10% 831,61 m²
N.º DE PAVIMENTOS 01

QUADRO DE ÁREAS

TERRENO	EXISTENTE	8.385,34	m ²
DISPOSIÇÃO	-	m ²	
ÁREA CONSTRUIDA	1.955,32	m ²	
TAXA DE PERMEABILIDADE DO SOLO - 1%	88,50	m ²	
ÁREA DE APROVEITAMENTO	8.116,14	m ²	
TAXA DE OCUPAÇÃO - 10%	831,61	m ²	
N.º DE PAVIMENTOS	01		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
Secretaria de Planejamento, Obras e Engenharia

ARQUIVADO
MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA

ARQUIVADO
MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA

PROJETO
FABIANO R. C. REIS
QUADRO 1/000

TODOS OS PROJETOS

APROVAÇÃO

ANTEPROJETO ARQ.

FOLHA 05/06

ELEVADOES
AVENIDA PLANALTO, ESQUINA COM A RUA M2, S/N, OPERÁRIO
ÁGUA BOA
MT
786335-000
24°03'47,99" S
52°09'43,95" O

QUADRO DE ÁREAS

TERRENO	9.843,34	m ²
EXISTENTE	-	m ²
DEMOLIÇÃO	-	m ²
ÁREA CONSTRUIDA	1.848,20	m ²
TAXA DE PERMANÊNCIA DO SOLO - TP%	86,50	%
COEF. DE APROVEITAMENTO	0,11614	m ²
TAXA DE OCUPAÇÃO - TO	0,1161	%
Nº DE PAVIMENTOS	01	%

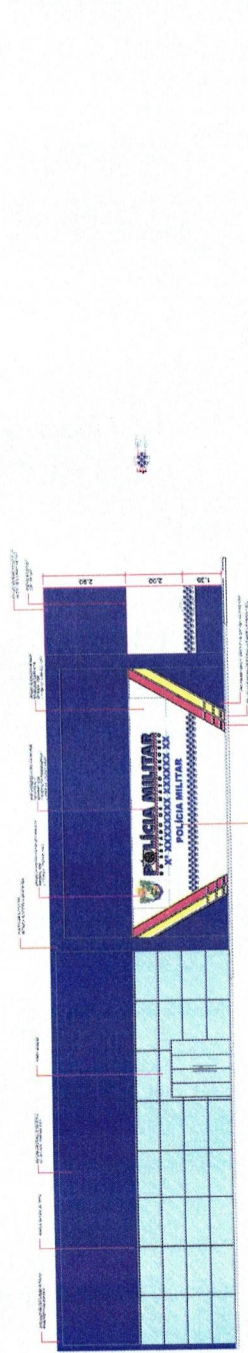
MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA
GOVERNADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
 Secretaria de Planejamento, Obras e Engenharia

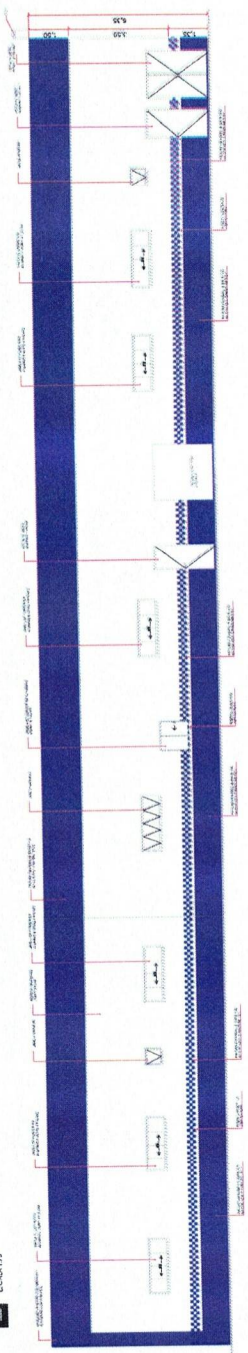
ÁGUA BOA - PALESTRA
EVANDRO M. G. REBERIO
 CHEFE DE PROPOSTA

TODOS O PROJETOS

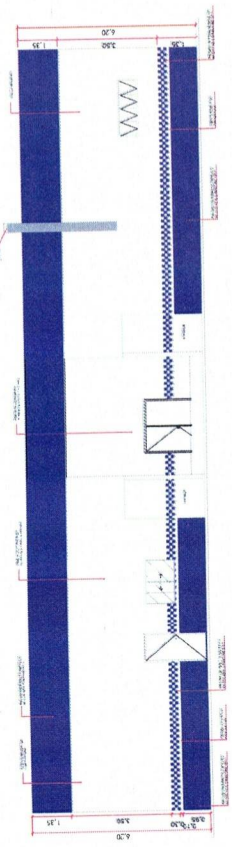
APROVAÇÃO



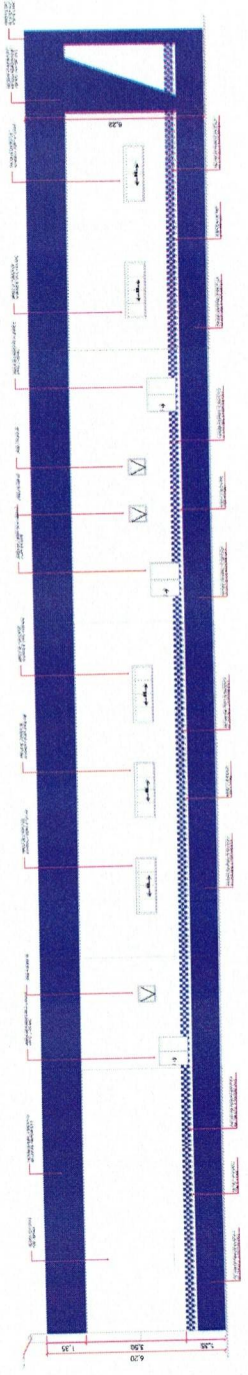
1 ELEVACÃO 01
 ESCALA 1/25



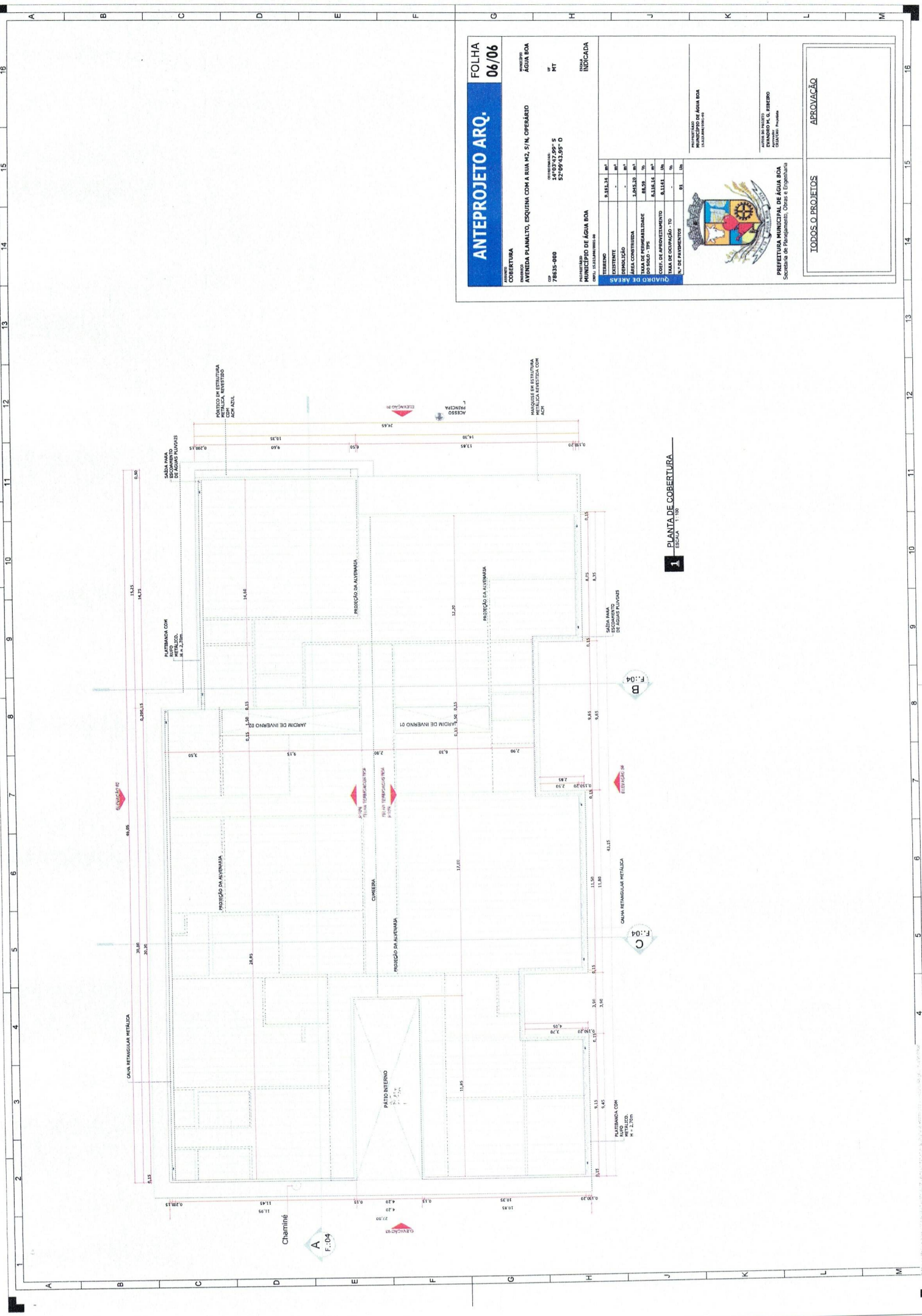
2 ELEVACÃO 02
 ESCALA 1/25



3 ELEVACÃO 03 - FUNDOS
 ESCALA 1/25



4 ELEVACÃO 04
 ESCALA 1/25



1 PLANTA DE COBERTURA
ESCALA 1:100

ANTEPROJETO ARQ. 06/06

PROJETO DE COBERTURA
 AVENIDA PLANALTO, ESQUINA COM A RUA M2, S/N. OPERÁRIO
 AGUA BOA
 MT
 CEP: 78635-000
 COORDENADAS: 14°07'47.99" S 52°09'43.95" O
 MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA
 CNPJ: 13.523.048/0001-04

QUADRO DE ÁREAS

TERRENO	EXISTENTE	9.183,31	m ²
DEMOIÇÃO	-	-	m ²
ÁREA CONSTRUIDA	1.795,32	m ²	
TAXA DE PERMITECIDADE (S/ SÍMBOLO - 1%)	88,26	%	
CORR. DE APROXIMAMENTO	8.116,14	m ²	
TAXA DE OCUPAÇÃO - 70	9.114,1	Ln	
N.º DE PAVIMENTOS	01	Ln	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
 ANTONIO DE PAULINO
 PREFEITO
 EDUARDO M. G. REBELO
 GERENTE - PROJETOS

TODOS OS PROJETOS
 APROVAÇÃO

AP-ARQ - BATALHÃO PM R00 - FL 01 IMPLANTAÇÃO pdf

Código do documento b40d5fb6-32be-450d-8e24-a5e856eeb25f



Anexo: AP-ARQ - BATALHÃO PM R00 - FL 02 PLANTA BAIXA.pdf
Anexo: AP-ARQ - BATALHÃO PM R00 - FL 03 LAYOUT.pdf
Anexo: AP-ARQ - BATALHÃO PM R00 - FL 04 CORTES.pdf
Anexo: AP-ARQ - BATALHÃO PM R00 - FL 05 ELEVAÇÕES.pdf
Anexo: AP-ARQ - BATALHÃO PM R00 - FL 06 COBERTURA.pdf

Assinaturas



EVANDRO MARCELO GOMES RIBEIRO
engenharia5@aguaboa.mt.gov.br
Assinou

Evandro Marcelo Gomes Ribeiro



HIGOR FRANCISCO DA SILVA
engenharia4@aguaboa.mt.gov.br
Acusar recebimento

Eventos do documento

06 Apr 2026, 15:29:27

Documento b40d5fb6-32be-450d-8e24-a5e856eeb25f **criado** por MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA (8fdad5e4-de02-4fe4-8d4d-651b5a368e71). Email: protocolo.eng@aguaboa.mt.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-04-06T15:29:27-03:00

06 Apr 2026, 15:35:00

MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA (8fdad5e4-de02-4fe4-8d4d-651b5a368e71). Email: protocolo.eng@aguaboa.mt.gov.br.
REMOVEU o signatário **engenharia5@aguaboa.mt.gov.br** - DATE_ATOM: 2026-04-06T15:35:00-03:00

06 Apr 2026, 15:35:24

Assinaturas **iniciadas** por MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA (8fdad5e4-de02-4fe4-8d4d-651b5a368e71). Email: protocolo.eng@aguaboa.mt.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-04-06T15:35:24-03:00

06 Apr 2026, 15:43:15

EVANDRO MARCELO GOMES RIBEIRO **Assinou** (8f8ac6d0-b3a3-4299-926c-038c382d315f) - Email: engenharia5@aguaboa.mt.gov.br - IP: 177.130.22.90 (177-130-22-90.helpinternet.com.br porta: 19352) - Documento de identificação informado: 056.231.731-79 - DATE_ATOM: 2026-04-06T15:43:15-03:00

Hash do documento original

(SHA256): 2ebcfc89682c57904ef8daaf1ed5ae3a005588b5ce506987b7ec89fbf8ffdd9d
(SHA512): 77161bf8ee4691f92cf1dcf9168b1b73f74fa30dc620f9380c6d2e743a36ffa474758b9d5613111ca2487fee1c2d829c77be1fcb60d3766bec6d7dda72ae94c7

Hash dos documentos anexos

Nome: AP-ARQ - BATALHÃO PM R00 - FL 02 PLANTA BAIXA.pdf
(SHA256): 6ea9b358fc2381130f2775c3a1dfef136ce59ea0bfe492035d514f78c0f58d01

(SHA512):104e8f0dba273455139e671fe2923e22661bcd5484cd71167a8c4c66b87979f455985a46d226d6c93592b0f327e7bcac03195142d7ceb8efaeb4041db6d9a219

Nome: AP-ARQ - BATALHÃO PM R00 - FL 03 LAYOUT.pdf

(SHA256):5ad546a0a340b3d5b9da4f5c63a76eb5a05a1b10a3a02d478490803afee127ec

(SHA512):6494fd6d49e68480651deb86df6f796fa6b15cbfcec6225385d0450862dcecf091a4eef94eba783742dbc5fc38999023d7df13f6e6a62b0d0562875f114ba5

Nome: AP-ARQ - BATALHÃO PM R00 - FL 04 CORTES.pdf

(SHA256):37ebc911007c480a201ade8cb7c90e5f6b87b4b7503e083035ac7ce9af062bb6

(SHA512):a211bc765dbcd41af3b00bff76328dfc22a849f4c5fe78fd930678b230e91879db40b63aadbf21d6468115c26a8f42bb1a5bc99b2ac9223c248e68cab57a02a

Nome: AP-ARQ - BATALHÃO PM R00 - FL 05 ELEVAÇÕES.pdf

(SHA256):fc1d6e8482626f89711a60f640527044cfd82321b9cff10fac334ad344c2a87d

(SHA512):05768df6ad9e7ea42b3cc0564637160e93fb1dcfcea70da21305fed50b6a7f4299e29596cd300e78cdd80b4776dbfafca22808619da88e38520f7246f95d0b09

Nome: AP-ARQ - BATALHÃO PM R00 - FL 06 COBERTURA.pdf

(SHA256):4689d5e6b5e7daae284a4634d51f478248e14985ce3a7df7b5c2c108af683f35

(SHA512):8fe78462a1f232573224534e15c1903ea5b92f854b1a8264684b9ba7efbbd9894c4493268f7dd5a72f8a21a3f257b99510d92001ed496f82f95d36ab838c9f5c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.